



DECRETO Nº 244/2025

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 26/2025;


DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **OUTUBRO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL SALARIAL ANTERIOR | NÍVEL SALARIAL ATUAL | DATA DE ADMISSÃO |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|
| 260 | APARECIDA CASTURINA PEDROLI MORAES | NIV 25 | NIV 26 | 04/10 |
| 532 | ANA PAULA COVRE RECANELI | NIV 02 | NIV 03 | 04/10 |
| 533 | LENICE FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA | NIV 02 | NIV 03 | 04/10 |
| 670 | MARCEL BITENCOURT ELIAS | NIV 03 | NIV 04 | 20/10 |
| 697 | JOSE ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR | NIV 03 | NIV 04 | 02/10 |
| 698 | ELOISA MARIA BUZUTI MARCOLINO | NIV 18 | NIV 19 | 04/10 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de outubro.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
 08/10/2025 09:58

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal